



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
18 / 11 / 24
Público
Presente
Portaria 406/2024
Ato: M.Rocha

Portaria nº 406, de 18 de novembro de 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares ao Servidor **RENATA DE ALMEIDA SOUZA**, do cargo de Médica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/11/2024** até **29/11/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 18 de novembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal